



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre as férias dos empregados públicos do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a deliberação na 49ª Reunião Ordinária de Diretoria e tudo o que consta no processo administrativo de nº 9706/2022;

CONSIDERANDO a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi criada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 para regular as relações de trabalho no Brasil;

CONSIDERANDO o teor da Decisão Coren-PB nº 440, de 22 de dezembro de 2022 que autoriza, *ad referendum* da diretoria, as férias do empregado público Vitor Sérgio Alves Ferreira;

CONSIDERANDO o teor da Decisão Coren-PB nº 002, de 03 de janeiro de 2023 que autoriza, *ad referendum* da diretoria, as férias da empregada pública Ana Raquel Regina Evelina Limeira Braz;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e gestão das férias dos empregados públicos no ano de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º Homologar as Decisões Coren-PB nº 440, de 22 de dezembro de 2022 que autoriza, *ad referendum* da diretoria, as férias do empregado público Vitor Sérgio Alves Ferreira e a Coren-PB nº 002, de 03 de janeiro de 2023 que autoriza, *ad referendum* da diretoria, as férias da empregada pública Ana Raquel Regina Evelina Limeira Braz.

Art. 2º Aprovar o requerimento de férias dos empregados que irão gozar as mesmas no mês de fevereiro e março do corrente ano:

I – Graziela Pontes Ribeiro Cahú (2º período – 07 a 17 de fevereiro);

PRV



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

II – Dagoberto Antônio Marques (1º período – 06 a 20 de fevereiro);

III – Victor Sérgio (2º período – a partir de 27 de fevereiro).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 12 de janeiro de 2023.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB